



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO 123/2017.

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício a Exmo. Sr. Prefeito JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que seja providenciado junto ao setor competente um local para ser instalado a feira de animais Bovino, Suíno, Equino, Caprino e Ovino com estruturas necessárias para atender os comerciantes em suas necessidades de vendas, neste Município.

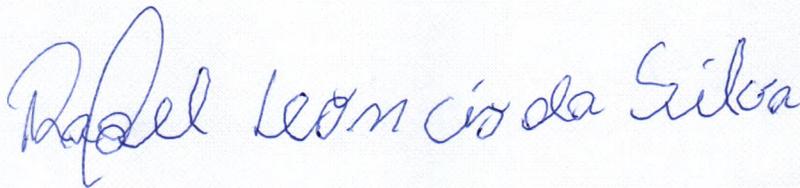
Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação

Em 24/03/17

JUSTIFICATIVA ORAL:

  
Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de março de 2017.



**RAFAEL LEONCIO DA SILVA (NEO DO BOI)  
VEREADOR – PSDC**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

[www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br](http://www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br)